



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

SEF

24/06/2014

12059/2014

13 50



06964.2014.00012115

EM nº 235/2014

Florianópolis, 16 de junho de 2014.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de Decreto contendo as Alterações 3.430 e 3.431 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001. O Anexo I deste documento apresenta um quadro comparativo, com a redação atual e a proposta, para detalhamento de cada alteração no RICMS/SC-01 e seus respectivos anexos.

2. As Alterações 3.430 e 3.431, com produção de efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2014, acrescentam o item 14.19 à Seção VII do Anexo 1 do RICMS-SC/01, com o objetivo de regulamentar as disposições do Convênio ICMS no 158, de 6 de dezembro de 2013.

3. O Convênio 158/13 altera o Convênio ICMS 52/91, que concede redução da base de cálculo nas operações com equipamentos industriais e implementos agrícolas.

Respeitosamente,

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor
JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado
Florianópolis/SC

EM nº 235/2014

ANEXO I
COMPARATIVO DA LEGISLAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO

REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO PROPOSTA	JUSTIFICATIVA
ALTERAÇÃO: 3.430 RICMS – ANEXO 1, Seção VII	A Seção VII do Anexo 1 fica acrescida do item 14.19 com a seguinte redação:	
	Seção VII 14.19. Roçadeiras e podadores com motor elétrico ou não elétrico incorporado, de uso manual (Convênio ICMS 158/13), 8467.89.00 	As alterações 3.430 e 3.431 acrescentam o item 14.19 à Seção VII do Anexo 1 do RICMS-SC/01, com o objetivo de regulamentar as disposições do Convênio ICMS nº 158, de 6 de dezembro de 2013. O Convênio 158/13 altera o Convênio ICMS 52/91, que concede redução da base de cálculo nas operações com equipamentos industriais e implementos agrícolas.
ALTERAÇÃO: 3.431 RICMS – ANEXO 2, Art. 9º, caput e inciso II		
Art. 9º	Art. 9º	
.....		
II - com máquinas e implementos agrícolas relacionados no Anexo 1, Seção VII (Convênios ICMS 87/91, 65/93, 21/97, 23/98, 05/99, 01/00 e 10/01):	II - com máquinas e implementos agrícolas relacionados na Seção VII do Anexo 1 (Convênios ICMS 87/91, 65/93, 21/97, 23/98, 05/99, 01/00, 10/01 e 158/13):	
.....		